

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844 - COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31/12/2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 31/12/2025, às 9h, por meio virtual nos termos do Estatuto Social da Raia Drogasil S.A. (“Companhia” ou “RD Saúde”), localizada na Cidade de SP, SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097. **2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social, ausente o Conselheiro Carlos Pires Oliveira Dias e presentes os demais membros do Conselho de Administração (“Conselheiros”), por meio virtual, sendo dispensada, portanto, a convocação. **3. Mesa:** Presidente: Marcílio D’Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Recebimento da renúncia e eleição de novo membro da Diretoria Executiva da Companhia. **5. Deliberações:** Após as discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros: **5.1.** Consignaram o recebimento da renúncia (apresentada nesta data e que fica arquivada na sede da Companhia) pela Sra. **Maria Susana de Souza**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 29.188.999-2 SSP/SP e CPF/MF nº 399.000.104-34, domiciliada na Cidade de SP, SP, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, CEP 05339-900 da posição de **Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade**. Os Conselheiros registraram especial agradecimento à Diretora pela condução dos trabalhos e pela dedicação à Companhia. **5.2.** Dando seguimento, nos termos recomendados pelo Comitê de Pessoas conforme Política de Indicação da Companhia, aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, com efeitos a partir de 05/01/2026, a eleição do Sr. **João José de Barros Neto**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, RG nº 37.315.798 - IIRGD-SP, CPF/ME nº 862.137.501-00, domiciliado na Cidade de SP, SP, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, CEP 05339-900, para a posição de **Diretor Vice-Presidente de Supply Chain**. **5.2.1.** Consignar que o Diretor eleito declarou que não está inciso em nenhuma das hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer a função de membro da Diretoria e tomará posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e observado o disposto na Resolução CVM 80/22. **5.3.** Nos termos do Artigo 10, §4º do Estatuto Social da RD Saúde, ficam definidas as seguintes atribuições para a posição de **Diretor Vice-Presidente de Supply Chain**: (i) planejar, dirigir e coordenar as atividades relacionadas às operações logísticas da Companhia, incluindo a entrada, armazenagem, expedição e transporte de mercadorias e relacionamento com fornecedores e parceiros logísticos; ii) implementar e acompanhar indicadores de desempenho logístico, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis às operações logísticas, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente; iii) coordenar projetos de expansão e modernização da infraestrutura logística, incluindo a implementação de novas tecnologias e processos. **5.4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** Marcílio D’Amico Pousada – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; **Conselheiros de Administração:** Marcílio D’Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eugênio De Zagottis, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva e Flávia Maria Bittencourt. São Paulo, 31/12/2025. **Elton Flávio Silva de Oliveira** - Secretário da Mesa.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>